## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 35, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 49.191/2005, e conforme consta do Processo nº 7641/2017, <a href="https://example.com/HOMOLOGO">HOMOLOGO</a> o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 035/2018, destinado à AQUISIÇÃO DE UMA BALANÇA RODOVIÁRIA METÁLICA DE 12 METROS COM LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PESAGENS, dispondo o edital e anexos de todas as especificações técnicas, no valor global de R\$ - 78,000,00 (setenta e oito mil reais), em favor da empresa:

| <b>21.971.041/0001-03</b> - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |            |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição             | Unidade de<br>Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário  | Valor Global    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BALANCA<br>RODOVIARIA | UNIDADE                    | 1          | R\$ 78.000,0000 | R\$ 78.000,0000 |
| Marca: LIDER Fabricante: LIDER Modelo  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Modular Metálica Aço Carbono Capacidade 40.000 Kg / Divisão 10 Kg - 12,00 x 3,00 Metros - Analógica e Digital com Licença de Software de Gerenciamento de Pesagens MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: 8500B, PROCEDENCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação . ENTREGA 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho Pagamento até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva do item . GARANTIA – 01 (um) ano, contados do seu recebimento definitivo. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.  Total do Fornecedor:  R\$ 78.000,0000 |                       |                            |            |                 |                 |
| Total do Fornecedor. R\$ 78.000,0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |            |                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                            |            |                 |                 |
| Valor Global da Ata: R\$ 78.000,0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |            |                 |                 |

Belém, 16 de maio de 2018.

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS

Secretário Municipal de Saneamento